

PORTARIA Nº2222/2013

**DETERMINA PRORROGAÇÃO DA
PORTARIA Nº2186/2013 DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA PRORROGAÇÃO** da Portaria nº2186/2013, de trinta (30) dias, a partir da data da sua publicação, para encaminhamento do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 167, da Lei Complementar nº 08/2005 – Regime Jurídico que admite a prorrogação quando as circunstâncias exigem.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BROCHIER, 12 DE MARÇO DE 2013.**

**Romeo Emílio Bauer
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Clóvis Augusto Kerber
Sec. Mun. Administração e Fazenda**

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.